



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



1 Ata Nº 04 Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial - CMDT

2 Data: 29/09/2021

3 Horário: 16:00h

4 Local: Auditório CDL

5 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2021, as 16:26h, no auditório da CDL aconteceu a
6 reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial. Fizeram-se presentes o Diretor de
7 Urbanismo Roberto Carvalho Provenzano da Secretaria de Planejamento e Obras; Volsiú Waltrick
8 da Associação Serrana dos Deficientes Físicos; Kareenn Denner da Universidade do Planalto
9 Catarinense; Fabiano Ventura dos Santos da CDL; André de Liz da SMASH; Leonardo Rabelo
10 UNIFACVEST; Camila Cunha Leite da Secretaria do Meio Ambiente; Rafael Floriani Secretaria da
11 Saúde; Luis Felipe Stancke SMASH; Pedro A. Garib do SINDUSCON; Raquel Valério de Sousa da
12 UDESC; Willy João Filho da AEA; Sergio A. S. Todeschini do Diretran; Alisson Medeiros da Secretaria
13 da Agricultura; Camila S. F. Padilha da ACIL; Marcelo Castro da Polícia Militar; Lidyane Bremenkamp
14 da Secretaria de Planejamento e Obras; Rafael Marcos Z. Kral do IAB Lages; Ingrid C. T. de Godoi
15 da Secretaria de Planejamento e Obras; Flávia Lima Müller da Secretaria de Planejamento e Obras
16 e Carolina Maciel Suzin da Secretaria de Planejamento e Obras.

17
18 **Desenvolvimento do Trabalho:** Roberto Carvalho Provenzano dá início a reunião, saudando a
19 todos e agradecendo a presença dos mesmos. Em seguida lembra que a pauta foi disponibilizada
20 no grupo do WhatsApp e que se dará início com o item I.

21 **Item I Lei das Antenas** – Trazendo o primeiro item, Roberto comenta que esse item vem
22 aparecendo desde pautas anteriores, onde nota-se a necessidade de uma legalidade para as
23 antenas, pois a demanda para essas instalações vem crescendo muito na cidade. Com isso foi feito
24 uma análise nas leis de outros municípios como São Paulo e Recife, onde se reparou que as
25 diretrizes são brandas demais, o que o preocupou o quão permissiva as mesmas são. Ao apresentar
26 essas leis, pontuou-se que as mesmas ajudarão a elaborar as diretrizes de uma lei adequada para
27 a nossa cidade. Em seguida Roberto pergunta se algum dos conselheiros teria alguma sugestão.
28 Ingrid pede a palavra e questiona se os parâmetros para aprovação serão mantidos os da Lei 523
29 quanto a zoneamento e distanciamentos. Roberto pontua que a 523 é a lei base de análise, que
30 apresenta as condicionantes de aprovação através da altura, recuos e que ela atende a
31 necessidade até certo ponto, o que mostra a demanda de uma Lei específica onde aponte por
32 exemplo os distanciamentos de hospitais e atividades que possam causar interferência por esse
33 equipamento e tendo o controle, pois se trata de um equipamento de utilidade pública o que se
34 sobrepõe ao privado. Foi citado também que o alcance do sinal 5G é menor do que o das antenas
35 atuais, o que vai gerar uma demanda de instalações muito maior e temos que estar preparados.
36 Kareen comenta sobre a complexidade de falar sobre o que é correto ou não nas antenas, mas que
37 podemos e devemos fazer algumas delimitações e que existe muita terra por aí e que nós quanto
38 conselho devemos e podemos fazer essas sugestões, sendo que em alguns lugares deve-se vetar.
39 Fabiano acha complicado a elaboração da Lei pelo conselho devido às pautas que temos serem



sempre muito cheias. Roberto explica que não iremos criar a Lei, apenas determinar as diretrizes para validar as condicionantes e que nas próximas pautas esse tema será tratado de forma mais direta para avaliar as demandas que vem crescendo. Garib pergunta então se a ideia é de que o conselho apresentaria leis existentes e debateríamos com sugestões e aproveita para sugerir que através do direito de propriedade deve-se exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança. Carolina completa que em São Paulo eles exigem um Licenciamento Ambiental. Ingrid completa a necessidade da Viabilidade do COMAER. Por fim Roberto diz que com isso podemos fazer a minuta para dar encaminhamento.

Item II Heliponto Hospital Tereza Ramos – Roberto relembra que na reunião passada foi apresentado esse item, sobre as condições técnicas do heliponto do Hospital Tereza Ramos. Conta ainda que foram feitas mais de três solicitações via e-mail para o COMAER, para se obter mais informações sobre, mas que ainda não tivemos retorno. Carolina comenta que essas solicitações tem de ser feitas via correspondência física. Foram realizados estudos e pesquisas sobre as condições técnicas necessárias, e foi apresentado um raio de 2.500 metros, ou seja, 2,5Km para a operação ocorrer de forma segura, mas que esse raio “pegaria” o centro todo. Kareen questiona a que gabarito seria isso? Carolina explica que está sendo pedido mais informações para ter uma ideia melhor, mas a princípio seriam 83 metros além do heliponto. E lembra que estamos esperando mais informações específicas para o caso. Roberto fala da importância de constar em ata e que estamos aguardando os subsídios para dar sequência.

Item III Lei 13.913/2019 – Faixas de domínio público e faixas não edificáveis ao longo de rodovias, ferrovias e águas correntes – Relembrando o item da pauta passada que é uma solicitação de demanda federal que chegou para o conselho. Carolina fala que é sobre as faixas não edificáveis que passam a ter essa alteração de medidas, com redução de 15 metros para 5 metros. Roberto apresenta a análise feita, a partir da ocupação feita nas margens das BRs 282 e 116, com construções já consolidadas principalmente na BR 282, por possuir muitas edificações irregulares. Com isso foi feito uma proposta de redução da faixa não edificável na BR 282 que iria da Chapada até o bairro São Francisco e outro trecho a partir da Área Industrial até a Puris Água Mineral. Aberta a votação para a primeira proposta a qual foi aprovada por unanimidade, já a segunda não foi aprovada com 9 votos contra.

Item IV Lei 540/2018 – Condomínios Horizontais – Seguindo ao item IV, Roberto explica que o item voltou a pauta por uma solicitação das arquitetas Ingrid e Lidyane presentes, que enviaram um ofício dirigido ao conselho o qual está sendo pedindo que seja retificado e justificado a revogação do artigo segundo da Lei nº 540/2018. Roberto passa a palavra para a Ingrid que explica a solicitação. Ingrid questiona se a votação foi para revogação do artigo segundo da Lei nº 540/2018 ou do parágrafo único do item III, pois na ATA passada aparece apenas como o artigo e não o parágrafo único, dando a entender que seria todo o artigo II. Com isso foi explicado que é apenas o parágrafo único e que seria retificado na ATA IV. Ingrid continua falando que a proposta para ser revogada tem que ter um motivo que justifique a alteração, que para retirar a área mínima loteável de 360m² é necessário informar outra área mínima, para não irmos contra a legislação



estadual que prevê a área mínima loteável para condomínios residenciais de 125 m², conforme Lei nº17.492/2018. Roberto propõe que seja melhorada a redação desta modificação na Lei 540. Ingrid concorda e afirma que a nova redação poderá ser encaminhada na próxima reunião do conselho. Conjuntamente com a PROGEM a redação dessa proposta será validada. Garib propõe que se a nova redação ficar pronta antes da próxima reunião seja encaminhada no grupo do WhatsApp para leitura prévia.

Item V Plano de Mobilidade Urbana – Roberto comenta que o plano de mobilidade vem sendo trabalhado junto ao Órion Parque, onde tem evoluído bastante e que foi cogitado a presença de um representante do conselho junto às decisões do plano, porém como o plano também terá a presença de pelo menos 80% dos conselheiros pelas suas entidades, não se mostra oficialmente necessária a presença por enquanto. Pontua ainda que é bem provável que demandas do plano sejam apresentadas na reunião do conselho.

Assuntos Gerais – Dando entrada aos assuntos gerais Roberto mostra a demanda que recebemos do Stock Supermercado o qual está cumprindo um TAC e o processo de aprovação ainda se encontra em trâmite na justiça. Eles fizeram uma solicitação ao conselho, pois compraram mais um terreno na rua Coronel Zeca Atanázio para ampliação das vagas de estacionamento e de um acesso secundário ao estacionamento já existente. Roberto pontua que eles tem um grande problema viário atualmente e que essa solicitação ainda levaria um fluxo alto de trânsito para uma Zona Residencial Exclusiva, com isso foi concluído que essa demanda deveria ser encaminhada ao Conselho de Trânsito - COMUTRAN.

ERRATA: No item III da Ata nº 03, correspondente à reunião que ocorreu no dia 26 de agosto de 2021, onde está escrito “é colocado em votação para decidir se será revogado o artigo 2º da Lei Complementar nº 540/2018” leia-se “é colocado em votação para decidir se será revogado o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Complementar nº 540/2018”.

Por fim todos os presentes concordaram com as alterações propostas pelos conselheiros salva-se os itens II e IV que ficou para debate na próxima reunião.

Por fim deu-se por encerrada a reunião.

Eu Flávia, Arquiteta e Urbanista da Secretaria de Planejamento e Obra de Lages, redijo a presente ata.

Roberto Carvalho Provenzano - Secretaria de Planejamento e Obras;

Volsiú Waltrick - Associação Serrana dos Deficientes Físicos;

Kareenn Denner - Universidade do Planalto Catarinense;

Fabiano Ventura dos Santos - CDL;

André de Liz da SMASH;

Leonardo Rabelo UNIFACVEST;

Camila Cunha Leite - Secretaria do Meio Ambiente; *Camila Cunha Leite*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



- 115 Rafael Floriani - Secretaria da Saúde;
116 Luis Felipe Stancke - SMASH;
117 Camila S. Figueiredo - ACIL;
118 Pedro A. Garib - SINDUSCON;
119 Marcelo Castro - PM;
120 Raquel Valério de Sousa - UDESC;
121 Luis Felipe Stancke - SMASH;
122 Nilton Salmoria - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo;
123 Willy João Filho - AEA;
124 Sergio A. S. Todeschini - Diretran;
125 Alisson Medeiros - Secretaria da Agricultura e Pesca;
126 Rafael Marcos Z. Kraal - IAB Lages;
127 Carolina Maciel Suzin - Secretaria de Planejamento e Obras;
128 Flávia Lima Müller - Secretaria de Planejamento e Obras;
129 Ingrid C. T. de Godoi - SEPLAN;
130 Lidyan Bremenkamp - SEPLAN;

Lista de Presença

Reunião: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CMDT)

Horário: 16:00 HORAS Data: 29/09/2021

Local: CDL - Lages

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA	FONE	E-MAIL
Camila Lumbo Koste	SESPUA	Camila Lumbo	99999484085	gerencia.ampli@lages.mg.gov.br
Francine Placencia	Uniplac		99820802	lagescm@gmail.com.br
LUIS FELIPE STANCKE	SMASH	Luiz Felipe Stancke	988132017	luizstankel@outlook.com
André de Aguiar Pato	SMASH		988792278	andrepato@lages.mg.gov.br
Allison Medeiros	S. Agricultura		99966534	sim.agricultura@lages.mg.gov.br
WILLI J. BRUN FILHO	AEA		99925-5657	o melange
LEONARDO RIBEIRO	UNIFACVEST		9989961888	leandroribeiro@unifacvest.edu.br
CAMILA S.F. PADILHA	ACIL		4999193-0790	contato@studioacs.com.br
Rafael Flaminio	3MB		49999123392	rafael.flaminio@saude.lages.mg.gov.br
MARCELO GASTRO	Polícia Militar		499988183462	934665 e pm.sc.lages.mg
FABIANO LENTUARIS SANTOS	CDL		49999822023	
TERECIA APARECIDA CARLOS	SINDUSCEP		999770850	
DIANE BRAMENKAMP	SEPLAN		9999960531	seplan@lages.mg.gov.br
RAFAEL VILHADOLO	UDALC		999649394	rafael.vilhado@udalac.br
RAFAEL MACIAS DA SILVA KRAHL	IAS LAGES		49199906-7000	rafaelkrahll@gmail.com
SEBASTIÃO A. J. SOARES	SECRETARIA		984046509	

Ingrid C. T. de Godoi

999228949

ingridoseplan@lages.mg.gov.br

Lista de Presença

Reunião: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CMDT)

Horário: 16:00 HORAS Data: 29/09/2021

Local: CDL - Lages

[illegible]